
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS**
PORTARIA Nº419 /SEMIAS/2025

Porto Velho-RO, 18 de dezembro de 2025

“Institui e nomeia Comissão organizadora responsável pela realização da estruturação do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para Proteção e Defesa da Pessoa Idosa-REMADI”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94, parágrafo 1º da lei orgânica do Município de Porto Velho e;

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 20.404, de 13 de setembro de 2024, que institui o Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para Proteção e Defesa da Pessoa Idosa – REMADI, no Município de Porto Velho e dá outras providências.(Proc. 00600-00041655/2024-45-e.);

CONSIDERANDO a necessidade de formulação do Regimento interno do Comitê, em conformidade com o disposto no art.6º do Decreto n. 20.404/2024;

CONSIDERANDO o contido nos autos processo SEI n. 009.001549/2025-06;

RESOLVE:

Art. 1º- No uso de suas atribuições, instituir a Comissão Organizadora, responsável pela realização da estruturação do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para Proteção e Defesa da Pessoa Idosa;

Art. 2º- Ficam designados para compor a comissão sob coordenação do primeiro, e na ausência de forma sucessiva, os servidores relacionados abaixo:

Eledir Melo Cardoso Alves- Presidente Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Francisca Ferreira do Nascimento- Secretária Administrativa;

Liliana Vilarim Vieira- Secretária Executiva;

Poliana Siqueira Miranda- Diretora do Departamento de Proteção Social Especial;

Julia Pereira Azevedo Rates- Gerente Divisão de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Art.3º - O exercício das funções desta Comissão, não implicará percepção de vantagens financeiras por qualquer de seus membros, estes, serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Inclusão e Assistência Social/SEMIAS

Decreto nº 1690/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9780FA28

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/12/2025. Edição 4135

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>